



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 59/2021 – GAB

Massapê do Piauí, 12 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 08/2021, em substituição aos servidores nomeados anteriormente, ficando assim composta:

1. Titulares

- 1.1 – Presidente – Austriberto de Carvalho Veloso, CPF sob o nº 961.062.393-04
- 1.2 – Secretário – Leoberson Lopes de Carvalho, CPF sob o nº 032.123.153-85;
- 1.3 – Membro – Vilma Veloso de Carvalho Reis, CPF sob o nº 003.641.993-18;

2. Suplentes

- 2.1 – Presidente – Marcos de Carvalho Veloso, CPF sob o nº 027.396.613-80;
- 2.2 – Secretário – Charles de Sousa Ramos, CPF sob o nº 061.976.273-02;

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Fica designado o Sr. Austriberto de Carvalho Veloso para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão.

Registre – se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, Estado do Piauí, em 12 de fevereiro de 2021.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal